

Sistemas de Incentivos às Empresas QREN

A minha empresa pode
candidatar-se?

*Patrícia Neto Martins
Sónia Sequeira
Olhão, 26 Janeiro 2012*

Sistemas de Incentivos QREN



**Informação
genérica a
reter!**

Sistemas de Incentivos QREN

- SI Investigação & Desenvolvimento Tecnológico
- SI Inovação
- SI Qualificação e Internacionalização de PME

Legislação de enquadramento

Enquadramento Nacional dos SI	Decreto-Lei 65/2009 de 20 Março Retificação 33/2009 de 19 Maio
SI I&DT	Portaria 1102/2010 de 25 Outubro
SI Inovação	Portaria 1103/2010 de 25 Outubro
SI Qualificação PME	Portaria 1101/2010 de 25 Outubro

Atividades Elegíveis

- ❑ **Indústria (extrativa, transformadora)**
- ❑ **Energia (só produção)**
- ❑ **Comércio (apenas para PME)**
- ❑ **Turismo (alojamento, restauração e similares, outros)**
- ❑ **Transportes e logística**
- ❑ **Serviços**
- ❑ **Construção civil (só SI I&DT e SI Qualif. PME)**

Elegibilidade do promotor

- ❑ Encontrar-se **legalmente constituído**
- ❑ Cumprir **condições legais** necessárias ao exercício da atividade
- ❑ Possuir **situação regularizada** face à Adm. Fiscal, Segurança Social e entidades pagadoras dos incentivos
- ❑ Dispor de **contabilidade organizada**
- ❑ Possuir ou assegurar **recursos humanos e físicos** necessários ao projeto
- ❑ Designar um **responsável técnico** do projeto
- ❑ Apresentar situação **económico-financeira** equilibrada

Elegibilidade do projeto

- ❑ Ter início físico em momento **posterior** à data da candidatura
- ❑ Não incluir despesas anteriores à data da candidatura
- ❑ Apresentar **viabilidade** económico-financeira
- ❑ Iniciar a execução nos **9 meses** seguintes à comunicação da decisão de financiamento
- ❑ Manter afetos à atividade os ativos apoiados, bem como a localização geográfica definida no projeto, durante o período de vigência do contrato de incentivos (mínimo **3 anos** para PME, **5 anos** para não PME)

Os 3 Sistemas de Incentivos



Onde encaixar o meu projeto de investimento?

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Tipologia	Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Taxa incentivo (max)
Individuais	€75.000/ projeto	2 anos	Não reembolsável até €500.000	25% + majorações
Núcleos de I&DT (PME)	€75.000/ projeto	2 anos	Não reembolsável (max €500.000)	40% PE 30% ME
Centros de I&DT	€75.000/ projeto	2 anos	Não reembolsável (max €1.000.000)	40% PE 30% ME 20% Não PME
Co-promoção (empresa líder)	€75.000/ projeto	3 anos	Não reembolsável até €500.000	25% + majorações
I&DT Coletiva (assoc. empres.)	€75.000/ projeto	3 anos	Não reembolsável	70%
Vale I&DT (PME)	€5.000/ projeto	1 ano	Não reembolsável (max €25.000)	75%

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Despesas Elegíveis:

- ❑ **Pessoal técnico do promotor (inclui bolsheiros)**
- ❑ **Patentes**
- ❑ **Construção de instalações piloto e protótipos**
- ❑ **Assistência técnica, científica e consultoria**
- ❑ **Instrumentos e equipamento científico e técnico**
- ❑ **Promoção e divulgação dos resultados**
- ❑ **Viagens e estadas no estrangeiro**
- ❑ **Custos indiretos**
- ❑ **Contratação máximo 3 novos quadros técnicos (Núcleos I&DT)**
- ❑ **...**

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Tipologia		Despesas eleg. (min)	Exec. (max)	Natureza Incentivo	Tx incentivo (max)
I n o v · P r o d u t.	Produção novos bens e serviços	€75.000/projeto	2 anos	Reembolsável (exceto despesas formação), até €2.000.000, com possibilidade de até 75% conversão em não reembolsável (prémio de realização)	45% + majorações
	Adoção de novos processos				
	Expansão de capacidades de produção				
	Criação de unidades ou linhas produção				
	Introdução de melhorias tecnológicas				
Empreendedorismo Qualificado		€50.000/projeto			

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Despesas Elegíveis:

- ❑ Máquinas e equipamentos (investimento produtivo)
- ❑ Equipamentos informáticos, software standard e específico
- ❑ Sistemas energéticos para consumo próprio
- ❑ Patentes, licenças, propriedade industrial
- ❑ Estudos, diagnósticos, auditorias, planos marketing, projetos de arquitetura e engenharia
- ❑ Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- ❑ Promoção internacional
- ❑ Certificação de sistemas, produtos e serviços
- ❑ Insígnias, marcas e coleções próprias
- ❑ Formação de recursos humanos
- ❑ Construção e material circulante (setor turismo e EEC)
- ❑ ...

SI QPME (Port. 1101/2010)

Tipologia	Investimentos	Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Taxa incentivo (max)
Projeto Individual	Propriedade Industrial, Moda e design, Organização e gestão, TIC, Qualidade, Ambiente, Inovação, Eficiência energética, Economia digital, Marketing, Internacionalização	€25.000/ projeto	2 anos	Não reembolsável (max €400.000)	40% + majorações
Projeto Conjunto (entidades públicas, SCT, assoc.; mínimo 10 PME)		€25.000/ projeto	2 anos	Não reembolsável (max €180.000 x nº empresas)	40% + majorações (75% algumas despesas)
Vale Inovação		€5.000/ projeto	1 ano	Não reembolsável (max €25.000)	75%

SI QPME (Port. 1101/2010)

Despesas Elegíveis:

- ❑ Máquinas e equipamentos (investimento não produtivo)
- ❑ Equipamentos informáticos, software standard e específico
- ❑ Equipamento eficiência ambiental
- ❑ Patentes, licenças, propriedade industrial
- ❑ Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing
- ❑ Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- ❑ Promoção internacional
- ❑ Certificação de sistemas, produtos e serviços
- ❑ Insígnias, marcas e coleções próprias
- ❑ Formação de recursos humanos
- ❑ Contratação máximo 2 novos quadros técnicos (nível qualif. \geq VI)
- ❑ Custos diretos e indiretos (Projetos Conjuntos)
- ❑ ...

Os Avisos de Concurso



**Uma porta
aberta às
empresas...**

Os Avisos de Concurso

Tipologia	Aviso	Candidaturas	Decisão	Dotação (incentivo)
I&DT Individuais	17/2011	23/12/2011 a 26/03/2012	06/07/2012	€1.500.000
I&DT Núcleos	18/2011	23/12/2011 a 17/02/2012	17/05/2012	€500.000
Inovação Produtiva (PROVERE)	15/2011	23/12/2011 a 11/04/2012	23/07/2012	€5.000.000
Inovação Produtiva	01/2012	25/01/2012 a 19/04/2012	31/07/2012	€15.000.000
Inovação Empreendedorismo	02/2012	25/01/2012 a 19/04/2012	31/07/2012	€3.000.000
QPME Individuais (propriedade industrial)	14/2011	23/12/2011 a 02/04/2012	29/06/2012	€150.000
Vale Inovação / I&DT	16/2011	23/12/2011 a 03/02/2012	05/03/2012	€500.000
QPME Individuais (todas tipologias)	€5.000.000
				€30.650.000

SI I&DT (Avisos)

- ❑ **Projetos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões**
- ❑ **Instrumentos e equipamento científico e software específico limitados ao valor das amortizações**
- ❑ **Deslocações e estadas limitadas a atividades de cariz científico e de desenvolvimento tecnológico**
- ❑ **Orientação Técnica nº 13.Rev1/2011 define limites à elegibilidade de despesas**

SI Inovação (Avisos)

- ❑ Projetos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões
- ❑ Exigências no **grau de inovação** graduadas em função da dimensão da empresa
- ❑ Candidatura obrigatória a Estratégias de Eficiência Coletiva / **PCT Turismo** para os projetos do setor turismo (justificação detalhada), com acesso a majoração específica
- ❑ Despesas com **construção** de edifícios, obras de remodelação e outras obras elegíveis no setor turismo **até 60%** das despesas elegíveis totais
- ❑ **Orientação Técnica nº 09/2009** define limites à elegibilidade de despesas

SI QPME (Avisos)

- ❑ **Projetos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões**
- ❑ **Candidatura a uma ou várias **tipologias de investimento**, com condições**
- ❑ **Intensidade das **exportações** no pós-projeto $\geq 20\%$ (projetos de internacionalização) e 15% (projetos nas restantes tipologias)**
- ❑ ****Orientação Técnica nº 09/2009** define limites à elegibilidade de despesas**

Candidaturas



Quais os passos a seguir?

Candidaturas e processo de seleção

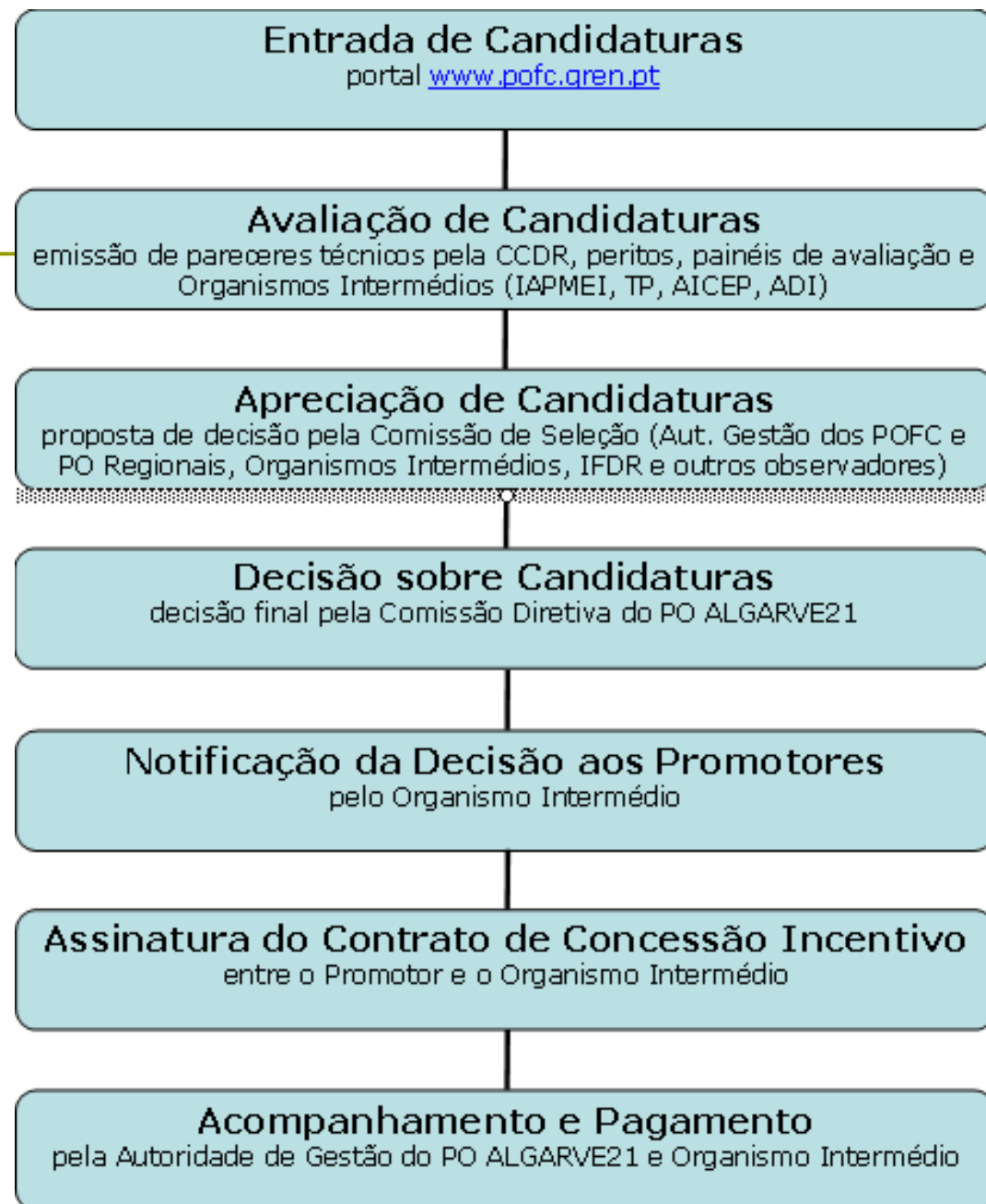
Candidaturas:

- ❑ Obter ou atualizar o estatuto PME (www.iapmei.pt)
- ❑ Ler atentamente o Enquadramento Nacional, o Regulamento Específico e o Aviso (www.poalgarve21.qren.pt ou www.pofc.qren.pt)
- ❑ Fazer download do formulário de candidatura e do guião de apoio atualizados (www.pofc.qren.pt)
- ❑ Clarificar dúvidas (pmartins@ccdr-alg.pt / ssequeira@ccdr-alg.pt)
- ❑ Submeter eletronicamente a candidatura

Processo de seleção:

- ❑ O organismo intermédio relevante (IAPMEI, TP, ADI, AICEP) irá avaliar a candidatura e eventualmente solicitar mais informação/documentação

Processo de decisão



SI no Algarve – sit. 15/01/2012

Sistema de Incentivos	Projetos aprovados			
	Nº	Invest. Total	Invest. Elegível	Incentivo Aprov.
SI I&DT	16	4.292	3.716	2.400
SI Inovação	47	105.183	95.313	25.737
SI Qualif. PME	73	21.568	15.289	6.931
TOTAL	136	131.043	114.318	35.068

Unid: mil € Em análise: 5 candidaturas

Taxas de aprovação

- **SI I&DT = 53%**
- **SI Inovação = 44%**
- **SI QPME = 54%**

Empresas apoiadas



**Exemplos que
não falharam o
alvo!**

Empresas apoiadas

- ❑ César Correia
- ❑ Turismo Motivatours
- ❑ Algardata
- ❑ Necton
- ❑ Alísios
- ❑ Eduardo Pinto Contreiras
- ❑ Marsensing
- ❑ Visualforma
- ❑ Equinostrum
- ❑ Conservas de Peixe Dâmaso
- ❑ All Domotics
- ❑ Roficer
- ❑ My Center
- ❑ Flesk
- ❑ Flavour Productions
- ❑ Turalvor
- ❑ Inoformat
- ❑ Sparos
- ❑ Gyrad
- ❑ Ave de Oiro
- ❑ Prontiquet
- ❑ Algarstone
- ❑ ...

www.poalgarve21.qren.pt

pmartins@ccdr-alg.pt

ssequeira@ccdr-alg.pt

Patrícia Neto Martins

Sónia Sequeira

Olhão, 26 Janeiro 2012